

**TERMO DE ADITAMENTO 003/226/SIURB/23/25**

**CONTRATO N° 226/SIURB/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000506-0**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 015/SPOBRAS/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO MIGUEL MOFARREJ - LOTE 4.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: JATOBETON ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Visconde de Uruguaí, nº 546, Madalena, CEP 50610-540 - Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº **00.507.949/0001-82**, neste ato representada pelo Sócio-Administrador Senhor **JOSÉ IVAN RODRIGUES DE SOUZA MELO**, RG nº **18.217-D CREA-PE/FN** e CPF **334.079.754-49**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **127740526** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **127741251**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **25/06/2025**, do Processo nº **7910.2022/0000506-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **226/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **04 (quatro) meses**, a contar de **05/06/2025** até **04/10/2025**.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 126242041.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 226/SIURB/23 e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

  
PREFEITURA  
MARcos MONTEIRO  
SECRETÁRIO  
SIURB

**CONTRATADA**  
JATOBETON ENGENHARIA LTDA.  
JOSÉ IVAN RODRIGUES DE SOUZA MELO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**TESTEMUNHAS:**

  
José Ivan Rodrigues De Souza Melo  
R.F. 842.138-9  
SIURB



Angelo Ramos de Figueiredo  
R.F. 916.402.2  
SIURB



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Ivan Rodrigues De Souza Melo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 4C90-B473-1FDB-BA1C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4C90-B473-1FDB-BA1C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C90-B473-1FDB-BA1C



### Hash do Documento

BA4B302BAA31E4F7465838DBF86CC557C6F558D3FC83164DF2635424CBE26AC0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

- Jose Ivan Rodrigues De Souza Melo - 334.079.754-49 em 05/08/2025 09:45 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

